

b) 18 valores — 100 ou mais horas e menos de 200 horas de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto do agrupamento de escolas para o qual se promove o presente procedimento concursal;

c) 14 valores — 200 horas ou mais de tempo de serviço no exercício de funções idênticas àquelas para as quais se promove o presente procedimento concursal;

d) 12 valores — 100 ou mais horas e menos de 200 horas de tempo de serviço no exercício de funções idênticas àquelas para as quais se promove o presente procedimento concursal;

e) 10 valores — 50 ou mais horas e menos de 100 horas de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto do agrupamento de escolas para o qual se promove o presente procedimento concursal.

11.6 — A Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar — será classificada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — formação directamente relacionada com área funcional, num total de 50 horas ou mais;

b) 16 valores — formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 25 horas ou mais e menos de 50 horas;

c) 12 valores — formação indirectamente relacionada com área funcional, num total de 50 horas ou mais;

d) 10 valores — formação indirectamente relacionada com a área funcional, num total de 25 horas ou mais e menos de 50 horas.

12 — Composição do Júri

Presidente:

Maria Manuela Almeida Lourenço, Adjunta do Director

Vogais efectivos:

José Joaquim Amador Dinis, Adjunto do Director

Ana Paula Aboim Gomes, Encarregada Operacional

Vogais suplentes:

Elizabete Conceição de Sousa, Subdirectora do Agrupamento

Maria Celeste Prista do Vale Cardoso Igreja Redin, Adjunta do Director

12.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Queijas, 10 de Setembro de 2010. — O Director, *Alberto Jorge da Silva Machado*.

203681842

Agrupamento de Escolas de Samora Correia

Aviso n.º 18330/2010

O Agrupamento de Escolas de Samora Correia torna público que pretende contratar 4 trabalhadores em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza, nos termos da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Função: Assistente Operacional, de Grau 1 — Serviço de limpeza

Horário semanal: 10 horários 4 horas/dia e 1 horário 2 horas/dia

Remuneração líquida: 3€ por hora

Validade do Contrato: até 30 de Outubro de 2010

Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória

Condições de referência:

1 — Habilitações literárias

2 — Experiência profissional

3 — Experiência neste Agrupamento de Escolas

Critérios de selecção:

1 — Habilitações literárias (20%)

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos — 5 pontos

1.2 — 9.º Ano ou mais — 10 pontos

2 — Experiência profissional com alunos (30%)

2.1 — Até 1 ano de serviço — 5 pontos

2.2 — De 1 a 2 anos de serviço — 10 pontos

2.3 — Mais de 2 anos de serviço — 20 pontos

3 — Experiência de serviço neste Agrupamento de Escolas (50%)

3.1 — Até 6 meses — 5 pontos

3.2 — De 6 meses até 1 ano — 10 pontos

3.3 — Mais de 1 ano — 20 pontos

Prazo do concurso 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação 48 horas após a fixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Samora Correia, estando também disponível na página electrónica do Agrupamento.

Composição do júri:

Presidente: César Gabriel Barreira — Director

Vogais efectivos: Maria Henriqueta Marecos Oliveira Gil Fernandes — Adjunta

Maria Célia Leal Gaudêncio Sengo Cordeiro — Chefe dos Serviços de Administração Escolar

Vogais suplentes: Dora Isabel Lúcio Morgado — Subdirectora

Ana Paula Domingues da Silva Ferreira — Assistente Operacional

10 de Setembro de 2010. — O Director, *César Gabriel Barreira*.

203679315

Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais

Aviso n.º 18331/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.º 2 do artigo 39.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 3h 30m/dia.

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, sito na Rua Cidade de Bolama, 1800-077 Lisboa.

3 — Duração do contrato: desde o início de funções com termo em 30 de Setembro de 2010.

4 — Funções a desempenhar: Funções inerentes à categoria de assistente operacional, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado.

5 — Remuneração base: o valor da remuneração horária é fixado em 3 (três) euros.

6 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

18 anos de idade completos;

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: 3 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página electrónica do agrupamento ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste.

7.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia)

Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia)

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)
Curriculum Vitae datado e assinado
 Declarações da experiência profissional (fotocópia)
 Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

8 — Métodos de selecção

Considerando a urgência do recrutamento será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

9 — Composição do Júri

Presidente: Maria João Martin Pereira do Valle, Adjunta da Direcção;
 Vogais efectivos: João Paulo Martins Mendes, Subdirector e António Manuel Marques Silva, Adjunto da Direcção;

Vogais suplentes: Maria de Lurdes Madeira Jorge Filipe, Adjunta da Direcção e Teresa Salvado Moura Nabais, Chefe dos Serviços de Administração Escolar.

Lisboa, 10 de Setembro de 2010. — A Directora do Agrupamento, *Rosa Maria Carvalho*.

203680157

Agrupamento de Escolas da Trafaria

Aviso (extracto) n.º 18332/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de sete postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional.

Nos termos dos 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para preenchimento de 7 (sete) Postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento, até 31 de Outubro de 2010, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia.

Tipo de oferta — 7 (sete) Contratos a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial (m/f).

Nível orgânico — Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo — Agrupamento de Escolas da Trafaria — S. Pedro da Trafaria — 2825-851 Trafaria.

Função — Serviço de limpeza, portaria, vigilância, Refeitório.

Horário Semanal — 20 Horas a 4 horas /dia Remuneração ilíquida/hora — 3€ (três euros), acresce o subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato — até dia 31 de Outubro

Requisitos legais exigidos — Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

Método de selecção — Avaliação curricular.

Prazo do concurso — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso.

Apresentação e formalização da candidatura — Em impresso próprio que será fornecido aos candidatos nos serviços de administração escolar do estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público (9,15h às 16,15h).

Contacto — Telefone: 212918224

Trafaria, 10 de Setembro de 2010. — A Directora, *Cristina Pereira*.
 203682344

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja — Mário Beirão

Aviso n.º 18333/2010

Aviso de Abertura — Procedimento Concursal

1 — Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1732 horas, 7 postos de trabalho (Escola EB1 n.º 1- 1 posto de trabalho, Escola EB1/JI n.º 2 — 2 postos de trabalho, EB1 de Salvada — 2 postos de trabalho, EB1 de Cabeça Gorda — 1 posto de trabalho e EB1 Mário Beirão — 1 posto de trabalho) em regime de contrato de trabalho

a termo resolutivo certo a tempo parcial (até Dezembro 2010) com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento de Escolas n.º 2- Mário Beirão de Beja. O período de trabalho diário é de 4 horas, pagas de acordo com legislação em vigor.

2 — Os Requisitos de admissão a concurso são os seguintes:

2.1 — Requisitos gerais (de acordo com o artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2):

- a*) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção especial ou lei especial.
- b*) 18 anos de idade completos;
- c*) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d*) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e*) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

2.2 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe sejam equiparados a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro — vinte pontos.

2.3 — Experiência profissional nas funções para as quais decorre este procedimento concursal.

- a*) Até dois anos — dois pontos
- b*) De três a cinco anos — seis pontos
- c*) Mais de cinco anos dez pontos

2.4 — Requisitos especiais de verificação cumulativa:

a) Exercício de funções no Agrupamento

- i*) Até dois anos — dois pontos
- ii*) De três a cinco anos — quatro pontos
- iii*) Mais de seis anos — seis pontos

b) Área de residência

i) na área do local de trabalho — quatro pontos

c) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal — quatro pontos.

3 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

4 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento de formulário próprio, disponibilizado nos Serviços Administrativos da Sede do Agrupamento e entregue na Escola sede do Agrupamento, ou enviados pelo correio, para (Rua Maria Isabel Covas Lima, 7800-474 Beja), em carta registada com aviso de recepção, dirigida ao Director.

5 — Os Formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de Exclusão, dos seguintes documentos:

- a*) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- b*) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c*) *Curriculum Vitae*, datado e assinado;
- d*) Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho

O Júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6 — Métodos de selecção:

Considerando a urgência do recrutamento, dado que o ano lectivo (2010/2011)

Já está em curso, será utilizado o método de selecção — Avaliação Curricular, nos

Termos do n.º 4 do artigo 53.º da LVCR.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética das classificações dos elementos a avaliar.

7 — Composição do Júri:

Presidente — João Manuel Gomes Costa Sérgio Godinho
 Vogais efectivos: Manuel Romão Almada Calhau e José Inocêncio Gonçalves Palminha
 Vogais suplentes: Francisca Conceição Pires Damásio Margarida e Flávia Maria Penas.

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas, por um dos vogais efectivos.